

- 2) É negado provimento ao recurso quanto ao restante.
- 3) A Biochange Group GmbH, o EUIPO e a mysuperbrand GmbH são condenados a suportar as suas próprias despesas.

⁽¹⁾ JO C 114, de 6.4.2020.

Acórdão do Tribunal Geral de 10 de fevereiro de 2021 — Bachmann/EUIPO (LIGHTYOGA)

(Processo T-153/20) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia LIGHTYOGA — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2017/1001»]

(2021/C 110/32)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Gabriele Bachmann (Bad Grönenbach, Alemanha) (representante: C. Weil, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: M. Fischer, agente)

Objeto

Recurso interposto da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO, de 16 de dezembro de 2019 (processo R 2346/2019-2), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo LIGHTYOGA como marca da União Europeia.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Gabriele Bachmann é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 191, de 8.6.2020.

Acórdão do Tribunal Geral de 10 de fevereiro de 2021 — Bachmann/EUIPO (LICHTYOGA)

(Processo T-157/20) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca nominativa da União Europeia LICHTYOGA — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2017/1001»]

(2021/C 110/33)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Gabriele Bachmann (Bad Grönenbach, Alemanha) (representante: C. Weil, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: M. Fischer, agente)

Objeto

Recurso da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO, de 9 de dezembro de 2019 (processo R 2317/2019-2), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo LICHTYOGA como marca da União Europeia.